

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
**CNPJ. 01.612.512/0001-71**

LEI Nº 372/13, de 26 de março de 2013.

DISPÕE SOBRE: ALTERA REDAÇÃO DO  
ANEXO II DA LEI Nº 224, DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Anexo II - Grupo Ocupacional MAGISTÉRIO da Lei nº 224, de 15 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO HABILITAÇÃO	QUANT. DE CARGOS	CLASS ES	NÍVEIS						
			I	II	III	IV	V	VI	VII
Professor Mag. 2º grau	63	A	981,01	1.030, 06	1.081, 56	1.135, 64	1.192, 42	1.252, 04	1.314, 64
Professor Lic. Pedagogia		B	1.317, 11	1.382, 97	1.452, 12	1.524, 72	1.600, 96	1.681, 00	1.765, 05
		C	1.317, 11	1.382, 97	1.452, 12	1.524, 72	1.600, 96	1.681, 00	1.765, 05

**Art. 2º.** Os Níveis I, II, III, IV, V, VI e VII da Classe A receberão o retroativo relativo aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2013.

**Art. 3º.** Fica revogada a Lei nº 224, de 26 Março de 2012.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
AÍLSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO  
Prefeito Constitucional